

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003816/2018
Data 21/11/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

21 novembro de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001408/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 16.190,00 (dezesesseis mil cento e noventa reais), nas seguintes dotações:


SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	1203001	4.340,00
0000020	000909.1012200082.040 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1203001	2.100,00
0000108	000909.1030300082.051 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1203001	9.750,00
TOTAL:				16.190,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 16.190,00 (dezesesseis mil cento e noventa reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 21 novembro de 2018.



 GEDÊR CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 21/11/2018 12018


 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 21/11/2018 12018

 SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa